

**PORTARIA CRESS Nº. 33/2024 de 29 de novembro de 2024.**

*Altera o gozo de férias da servidora Josiana Rodrigues de Medeiros e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região**, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal que diz "*São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;*"

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho que assegura que "*As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.;*"

**CONSIDERANDO** que a servidora **Josiana Rodrigues de Medeiros**, agente de fiscalização, estava com período de férias designado para gozo aos 16 a 30 de dezembro de 2024, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, conforme disposto na Portaria CRESS-TO n. 25/2024;

**CONSIDERANDO** que referida empregada apresentou aos 22/11/24 atestado médico de 40 (quarenta) dias de licença de suas atividades, os quais englobam o período de férias que estava determinado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a alteração do gozo de férias da servidora Josiana Rodrigues de Medeiros, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, para 15 a 29 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria CRESS-TO n. 25/2024.



**TACIANE DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente